



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SABOEIRO**  
O PODER QUE EMANA DO POVO!

REQUERIMENTO Nº: 07/2022.

**APROVADO**

08/04/22

MARCELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO	
Protocolo N.º:	029/2022
Data:	11/03/2022
Ass.:	Mara M. B. Diniz

REQUISITA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE E AOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS MEDIÇÕES.

Senhora Presidente,

Requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, requisitando a remessa de cópia integral do processo licitatório da obra de reforma da sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, bem como dos processos de pagamento das respectivas medições, para fins do exercício da competência fiscalizatória deste Poder Legislativo, conforme preconiza o art. 15, incisos IV e X, da Lei Orgânica do Município de Saboeiro/CE<sup>1</sup>.

Plenário da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE, 10 de março de 2022.

*Java Carmo Guerreiro*  
**JAVA GUERREIRO DO CARMO**  
Vereadora

*Arnóbio Costa dos Santos Júnior*  
**ARNÓBIO COSTA DOS SANTOS JÚNIOR**  
Vereador

*Luís Carlos de Oliveira*  
**LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA**  
Vereador

*José Gicislane Pereira*  
**JOSÉ GICISLANE PEREIRA**  
Vereador

*Karen Soares de Oliveira*  
**KAREN SOARES DE OLIVEIRA**  
Vereador

*Antônio de Sena Braga*  
**ANTÔNIO DE SENA BRAGA**  
Vereador

*Paulo Cleonides Seixas Araújo Braga de Sena*  
Secretário da Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

08/04/22

<sup>1</sup> Art.15. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)  
IV - exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

(...)  
X - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta e fundacional